



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 30 de Julho de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/86, em nome de Impacto Moderado – Unipessoal Lda, Nuno Emanuel Rodrigues Pereira casado com Sara Micaela Barcelos Alves Pereira no regime de comunhão de adquiridos, José Pedro de Nóbrega Rodrigues, casado com Luisa Suzel de Freitas Silva Rodrigues no regime de comunhão de adquiridos, autorizando a alteração da área dos lotes, bem como da área cedida para integração no domínio público do supra mencionado alvará, situado em Piornais onde chamam Cancela, freguesia de São Gonçalo, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 221/19861007, 222/19861002 e 223/19861007, inscritos na matriz predial, respetivamente, sob os artigos Urbanos nºs 18, 3681 e 3539, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 1 – 778,00m²; lote 2 – 724,00m²; Lote 3 – 450,00m².

Índice de construção para todos os lotes – 0,30.

Área cedida para integração no domínio publico – 238,00m².

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 30 de Julho de 2019.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins